5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2020 PROCESSO N° 67/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020.

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME**, com sede na Rua 15 de Novembro, 866, Bairro Laranjeiras, na cidade de Modelo/SC, CEP nº 89872-000 inscrita no CNPJ sob n.º 35.494.537/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

FICA REAJUSTADO PELO INDICE DO IPCA OS ITENS DO PRESENTE CONTRATO EM CONFORME A SEGUIR:

Item	Descrição	Valor mensal
1	SERVIÇOS MÉDICOS 1	28.875,25
2	SERVIÇOS MÉDICOS 2	28.875,25
4	SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3.260,11

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original firmado em 19 de agosto de 2020, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 25 de janeiro de 2023.

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica